



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Abertura e Julgamento de Licitação

Processo Administrativo: **074/2021**

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 033/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E GÁS DE COZINHA.**

Abertura da Sessão:

Aos dezenove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 022/2021, de oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, para proceder à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão em epígrafe.

Credenciamento:

Iniciada a sessão, o pregoeiro deu as boas vindas a todos (as) e iniciou com o credenciamento, onde foi solicitado e procedido o exame dos documentos oferecidos para credenciamento pelos interessados presentes e verificação de envelopes recebidos para participação no certame, tendo comparecido para participar do certame as empresas:

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | CPF |
|--|--------------------|------------------------|----------------|
| D E G INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA | 40.417.761/0001-68 | ENVELOPE | - |
| A J DA SILVA EIRELI - ME | 33.792.500/0001-62 | ENVELOPE | - |
| A J DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME | 11.598.556/0001-48 | Aginaldo José da Silva | 005.198.601-95 |

Da Entrega dos Envelopes:

Encerrada o credenciamento, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou a entrega dos envelopes contendo proposta de preços e os documentos de habilitação das empresas, sendo em sequência conferidos e rubricados por todos.

Da Abertura e Classificação das Propostas:

Ato contínuo iniciou-se a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços, onde as mesmas foram analisadas e franqueadas a todos participantes para análise e rubrica, após análise, as propostas foram classificadas da seguinte forma: a empresa D E G INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA, inscrita com o CNPJ de nº. 40.417.761/0001-68, apresentou proposta para o item de nº. 09, no valor total de R\$ 1.317,00 (um mil e trezentos e dezessete reais), a empresa A J DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 33.792.500/0001-62, apresentou proposta para o item de nº. 45 no valor total de R\$ 946,64 (novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e a empresa A J DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA E ATA-CADISTAS DE ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.598.556/0001-48,



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

apresentou proposta para os itens de nº. 01 ao 44 no valor total de R\$ 17.471,55 (dezesete mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Da Etapa de Lances e Negociação:

Encerradas a classificação das propostas, todos de acordo com a classificação e pelo prosseguimento regular da sessão, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, passou-se para a fase de lances, após finalizado a etapa de lances e a aceitabilidade dos preços negociados, ficando da seguinte forma: o item de nº. 09 à empresa D E G INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA, com valor total de R\$ 1.317,00 (um mil e trezentos e dezessete reais), e os itens de nº. 01 ao 08, 10 ao 44 à empresa A J DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACA-DISTAS DE ALIMENTOS - ME, com valor total de R\$ 15.564,25 (quinze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), e os itens de nº. 45 à empresa A J DA SILVA EIRELI - ME, com valor total de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).

Da Habilitação:

Prosseguindo-se para a próxima fase, com a abertura e análise dos envelopes de Habilitação das empresas com itens vencedores, os documentos de habilitação foram analisados, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, facultado a todos interessados a verificação da documentação que foi rubricada por todos, onde se verificou que as certidões apresentadas pela empresa A J DA SILVA EIRELI - ME referente à regularidade fiscal municipal e estadual estavam vencidas, sendo informado ao licitante o prazo legal de 05 dias úteis para a apresentação das certidões regularizadas, seguindo aos preceitos legais da Lei Complementar nº. 123/2006.

Dos Recursos e da Adjudicação:

Após a classificação definitiva dos vencedores, nos termos do inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Pregoeiro abriu espaço aos licitantes que quisessem interpor recurso contra o procedimento, deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nenhum participante manifestou intenção de recorrer, desta forma, fica declarado vencedoras e a adjudicação dependente da regularização das certidões de regularidade fiscal vencidas, o item de nº. 09 à empresa D E G INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA, com valor total de R\$ 1.317,00 (um mil e trezentos e dezessete reais), e os itens de nº. 01 ao 08, 10 ao 44 à empresa A J DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTAS DE ALIMENTOS - ME, com valor total de R\$ 15.564,25 (quinze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), e os itens de nº. 45 à empresa A J DA SILVA EIRELI - ME, com valor total de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).

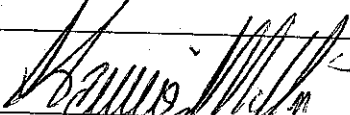
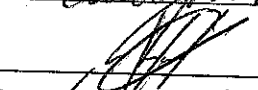

Do Encerramento de Sessão:


Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro deu por encerrado os atos da sessão de julgamento, comunicando que encaminhará o processo da presente licitação para o Senhor Diretor



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

do DAES para análise e posterior homologação, onde foi lavrado o presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes.

| | | |
|-------------------------|-----------------|--|
| Haércio Mattei | Pregoeiro |  |
| Paulo Henrique F. Nunes | Equipe de Apoio |  |
| Tiago Batista Leal | Equipe de Apoio |  |


A J DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS – ME
11.598.556/0001-48
Agnaldo José da Silva
005.198.601-95

| Item | EMPRESA VENCEDORA | Unid | Qtde | R\$ Unit | R\$ Total |
|--------------|--|--------|--------|----------|------------------|
| 1 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Unid | 30,00 | 7,00 | 210,00 |
| 2 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 200,00 | 3,55 | 710,00 |
| 3 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 2,00 | 26,00 | 52,00 |
| 4 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 10,00 | 29,00 | 290,00 |
| 5 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Unid | 10,00 | 23,50 | 235,00 |
| 6 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 20,00 | 6,00 | 120,00 |
| 7 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 15,00 | 5,85 | 87,75 |
| 8 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Pacote | 50,00 | 6,50 | 325,00 |
| 9 | D E G INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ LTDA | Pacote | 150,00 | 8,78 | 1.317,00 |
| 10 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Unid | 50,00 | 2,90 | 145,00 |
| 11 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Unid | 50,00 | 7,85 | 392,50 |
| 12 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Unid | 100,00 | 4,45 | 445,00 |
| 13 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Unid | 50,00 | 8,99 | 449,50 |
| 14 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Unid | 20,00 | 3,25 | 65,00 |
| 15 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 15,00 | 42,00 | 630,00 |
| 16 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 15,00 | 30,00 | 450,00 |
| 17 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 20,00 | 35,49 | 709,80 |
| 18 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 15,00 | 25,00 | 375,00 |
| 19 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 10,00 | 5,28 | 52,80 |
| 20 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Unid | 10,00 | 3,00 | 30,00 |
| 21 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 10,00 | 4,29 | 42,90 |
| 22 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 10,00 | 8,00 | 80,00 |
| 23 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 20,00 | 5,25 | 105,00 |
| 24 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Unid | 50,00 | 6,50 | 325,00 |
| 25 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Litro | 500,00 | 5,95 | 2.975,00 |
| 26 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 10,00 | 17,25 | 172,50 |
| 27 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Pacote | 20,00 | 4,59 | 91,80 |
| 28 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Pacote | 10,00 | 4,59 | 45,90 |
| 29 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 10,00 | 7,95 | 79,50 |
| 30 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 20,00 | 13,88 | 277,60 |
| 31 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Unid | 50,00 | 7,23 | 361,50 |
| 32 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Unid | 200,00 | 5,50 | 1.100,00 |
| 33 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Unid | 10,00 | 9,37 | 93,70 |
| 34 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Duzia | 60,00 | 8,80 | 528,00 |
| 35 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 20,00 | 16,95 | 339,00 |
| 36 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 5,00 | 9,88 | 49,40 |
| 37 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 10,00 | 31,25 | 312,50 |
| 38 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 10,00 | 39,50 | 395,00 |
| 39 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 10,00 | 4,70 | 47,00 |
| 40 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 5,00 | 1,98 | 9,90 |
| 41 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | Litro | 150,00 | 8,25 | 1.237,50 |
| 42 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 20,00 | 7,26 | 145,20 |
| 43 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 20,00 | 24,40 | 488,00 |
| 44 | A J DA SILVA COM. VAREJ. E ATACADISTA DE ALIM. | KG | 20,00 | 24,40 | 488,00 |
| 45 | A J DA SILVA EIRELI - ME | BT | 8,00 | 118,00 | 944,00 |
| TOTAL | | | | | 17.825,25 |